

**RESOLUÇÃO N. 006/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.****Dispõe sobre a doação/transferência  
de veículo a COOPTURISMO.**

CARLOS ALBERTO BORDIN, presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Ordinária n. 002/2024 de 09/05/2024, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Por deliberação da Assembleia Ordinária na data de 09 de maio de 2024, é dada em doação definitiva – transferência – o veículo de propriedade do CIRAU Fiat Pálio Fire, ano 2014/2015, placa IWL2J13, chassi 9BD17122ZF7516294 para a COOPERATIVA DE BENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS DO NORTE GAUCHO LTDA, CNPJ 43.987.214/0001-06, COM ENDEREÇO NA AV. SETE DE SETEMBRO, 1621, SALA 10, CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99709-910, REPRESENTANTE/PRESIDENTE FERNANDO CASSOL, CPF 778.609.770-87.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



CARLOS ALBERTO BORDIN

Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra